

2 — Esta certidão registará a menção específica ao tema abordado em Projecto de Biologia e à entidade onde decorreram as actividades.

J — Diploma — a conclusão do curso pós-graduado de especialização em Biologia é atestada por um diploma, emitido pela Reitoria, nos termos do regulamento de estudos pós-graduados da Universidade de Lisboa.

11 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

## ANEXO I

## Estrutura curricular

- 1 — Área científica do curso — Biologia.
- 2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos.
- 3 — Condições necessárias à obtenção do diploma — 60 unidades de crédito.

## Plano de estudos

Unidade curricular	Duração	Tipo	Unidades de crédito	Horas de trabalho
Projecto de Biologia .....	Anual .....	Ob.	48	1 200
Seminário Intercalar .....	1.º semestre .....	Ob.	6	150
Seminário Final .....	2.º semestre .....	Ob.	6	150
<i>Total</i> .....			60	1 500

**Despacho n.º 17 406/2005 (2.ª série).** — Nomeio, no âmbito de competência delegada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, o júri do concurso externo para recrutamento de um lugar de investigador-coordenador (área de histopatogénese molecular), da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal investigador da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicado através do despacho n.º 5234/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, aprovado pela Portaria n.º 90/87, de 9 de Fevereiro, alterado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 13 de Agosto de 1991, e pelo despacho n.º 13 419/2004, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

- Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Carlos Campos Gomes Pedro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Manuela Soares Beirão Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

22 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

## Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 17 407/2005 (2.ª série).** — No exercício da delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 1978, rectificada em 18 de Outubro de 1998, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nomeou o seguinte júri para apreciação do pedido de equivalência de mestrado solicitado por Geórgia Bajer Fernandes de Freitas Porfírio:

- Prof.ª Doutora Fernanda Palma (presidente).
- Prof. Doutor Augusto Silva Dias.
- Prof. Doutor Damião Cunha.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

**Despacho (extracto) n.º 17 408/2005 (2.ª série).** — No exercício da delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 1978, rectificada em 18 de Outubro de 1998, o

conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nomeou o seguinte júri para apreciação do pedido de equivalência de mestrado solicitado por Marusa Vasconcelos Freire:

- Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira (presidente).
- Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte.
- Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

## Faculdade de Medicina

**Contrato (extracto) n.º 1449/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 11 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Dr. José Emídio Craveiro Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 40 %, com início em 16 de Maio de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

## Reitoria

**Despacho n.º 17 409/2005 (2.ª série).** — De acordo com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, deogo a presidência do júri do concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado na área científica de Economia, especialidade de Microeconomia, da Universidade da Madeira, aberto pelo edital n.º 4/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, no Prof. Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, professor catedrático e pró-reitor da Universidade da Madeira, para a reunião de júri agendada para o dia 18 de Julho de 2005, pelas 15 horas, na Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

14 de Julho de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 17 410/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, procede-se ao aditamento de uma nova área de especialização ao Regulamento do Mestrado em Estudos Portugueses, constante do despacho n.º 15 908/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999, a pp. 12 207

e 12 208, no que respeita ao artigo 4.º, bem como à especificação dos seminários nucleares referidos no artigo 7.º, nos seguintes termos:  
No artigo 4.º é aditada a seguinte área de especialização:

Estudos Pessoanos.

No artigo 7.º especificam-se os dois «seminários nucleares» dessa nova área de especialização:

Em Estudos Pessoanos — Estudos Pessoanos I e II.

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 17 411/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, professor associado desta Faculdade — durante o período compreendido entre 19 e 21 de Julho de 2005.

Doutor David John Cranmer, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 1 e 23 de Julho de 2005.

20 de Julho de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 7274/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (UNL) de 5 de Julho de 2005, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de assessor, na área de planeamento e gestão e académicos, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL. O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sita na Quinta da Torre, Monte de Caparica, a remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para as carreiras do regime geral, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Requisitos para admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior principal com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Vaga a que se candidata;
- Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum profissional detalhado, actualizado e datado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia de certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração ou declarações actualizadas, passadas pelo serviço de origem, das quais constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção e classificação — a selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, sendo de ponderar:

- Formação profissional complementar, na qual apenas se considerará a formação relacionada com o conteúdo funcional;
- Trabalhos publicados, estudos realizados e relatórios ou propostas apresentadas relativos a matérias ou a temas de interesse para a função;
- Tarefas relevantes levadas a cabo no âmbito do serviço.

7.1 — A classificação final, na qual será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

9 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Manuel Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira, professor auxiliar e presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Licenciado António Manuel de Araújo Lopes, assessor principal e secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais suplentes:

Doutora Ana Paula Confraria Varatojo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Doutora Lia Maldonado Teles Vasconcelos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 de Julho de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.